

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

Edição nº 1331

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....2

Boletins de Pessoal .....3

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....7

Editais.....7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....7

Súmulas de convênios.....8

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Súmulas.....9

Editais.....10

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....10



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 19/2013

Altera o art. 1º da Ordem de Serviço n.º 17/2013, que dispõe sobre o expediente no Ministério Público no período de 06 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014 e no dia 05 de março de 2014.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as solicitações encaminhadas à Administração do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013 não haverá expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** que os dias 23 e 30 de dezembro são imediatamente posteriores a finais de semana e imediatamente anteriores aos dias 24 e 31, nos quais não haverá expediente no Ministério Público do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** que no referido período é comum o deslocamento de membros e servidores para outras cidades, em razão das festividades de final de ano;

**CONSIDERANDO** que a Ordem de Serviço n.º 18/2013 antecipou para o dia 23 de dezembro de 2013 o início da alteração no horário de expediente de que trata a Ordem de Serviço n.º 17/2013,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1º** Acrescenta o art. 1º-A à Ordem de Serviço n.º 17/2013, com a seguinte redação:

*“Art. 1º-A Nos dias 23 e 30 de dezembro de 2013, o horário de expediente poderá ser das 12h às 19h ou das 08h às 15h, a critério das chefias, observadas as instruções referidas no artigo anterior e parágrafos.”*

**Art. 2º** Altera o “caput” e o § 1º do art. 3º da Ordem de Serviço n.º 17/2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 3º Nas Promotorias de Justiça, poderá o Diretor da Promotoria adotar o horário de funcionamento disposto no art. 1º e art. 1º-A, mantendo-se, quanto ao primeiro, cumprimento de horário em regime de revezamento entre os servidores durante o horário forense, e sem prejuízo das audiências já designadas.”*

*§ 1º Adotados os horários previstos no “caput”, o Diretor da Promotoria de Justiça deverá comunicar, antecipadamente, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.”*

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 420/13-PF EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil e tendo em vista o que consta no disposto nos artigos 69 do Código Civil, 1.204 do Código de Processo Civil e no expediente PR.00031.01117/2012-7, declara **APROVADA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO SADY ARNILDO SCHMIDT** com sede em Campo Bom, RS.

Registre-se e Publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS**,  
Procurador de Fundações.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 3601/2013

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.00958.05017/2013-2**.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 17 de dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 1331

**PORTARIA N.º 3606/2013**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no Artigo 212 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.00921.00016/2013-3**, por sessenta (60) dias, a contar do dia **08 de novembro de 2013**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre/RS, 17 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 599/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2013, a servidora LEDA DE SOUZA FRANZEN, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3429695, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de licença-prêmio da titular Jalhesa Barroso Pereira (Port. 3581/2013).

- o Dr. FERNANDO ANDRADE ALVES, Promotor de Justiça da Comarca de São Gabriel/RS, ID n.º 3249786, para representar a Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na assinatura da Escritura Pública de Desapropriação Consensual e demais atos pertinentes, referentemente à aquisição de um terreno urbano na cidade de São Gabriel/RS, sem benfeitorias, com área total de 439,50m<sup>2</sup>, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel sob n.º 12.344 (Port. 3591/2013).

**REVOGAR**

- a contar de 01 de novembro de 2013, a Portaria n.º 3853/2012, que autorizou o afastamento do servidor ARLINDO JOSÉ RIBEIRO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3436640, a fim de desempenhar mandato classista no Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul - SIMPE, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (Port. 3585/2013).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THIAGO BURLANI NEVES, para exercer o cargo de Assessor

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região das Missões (Port. 3586/2013).

**AUTORIZAR**

- a servidora KARINA SALVAGNI HEINECK, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3439801, a afastar-se de suas funções, no período de 10 de dezembro de 2013 a 15 de maio de 2014, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 3592/2013).

**CONFIRMAR A APOSENTADORIA**

- por invalidez, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00033.00741/2011-5 e considerando laudo do Serviço Biomédico, da servidora ANDRÉA BRODT ROJAS, ID n.º 3436900, nos termos do § 4º do artigo 158 da Lei n.º 10.098/94 (Port. 3593/2013).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 09 de dezembro de 2013, o servidor VLADIMIR GARCIA STIBORSKI, ID n.º 3629759, do cargo de Agente Administrativo, classe “M”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 3594/2013).

- a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2013, a servidora FABIANA PRIETOS PERES, ID n.º 3810453, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 3595/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO N.º 1684-09.00/13-5**  
**CONVITE N.º 14/13**

**CONTRATADA:** SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** *Prorrogar* o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, a contar de 19 de dezembro de 2013; *prorrogar* o período de vigência do ajuste, por 02 (dois) meses, a contar de 09 de maio de 2014, e *desdobrar* o pagamento da última parcela da obra em 03 (três); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §1º, incisos II e II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1331

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 4041-09.00/13-2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/13**

**CONTRATADA:** E-PARTNER INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição dos subitens abaixo:

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QT	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Solução de software <i>security gateway blade</i> da arquitetura checkpoint	Checkpoint/CPES-CO-STANDART.10 Collaborative Enterprise Support – Standart CPSB-IPS-M-1Y Check Point IPS Blade for 1 year – for mid appliances and pré-defined systems CPSP-P407I Security Gateway with 4-cores container (for unlimited users) and FW, Ia, VPN, IPS, ACCL, ADN, APCL blades	01	Unidade	135.575,00	135.575,00
01	02	Suporte técnico especializado <i>on-site</i>	Não se aplica	150	Hora	223,00	33.450,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 169.025,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/2009 e n.º 11.389/1999, Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08, 47/05 e 54/02, e Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA**  
**AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**  
**PROCESSO N.º 003601.0900/13-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/13 – REGISTRO DE PREÇOS CO.28786**

**CONTRATADA:** E D AZAMBUJA & CIA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de frigobares.

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	5 un	FRIGOBAR-110V	785,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.925,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5231; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA**  
**AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**  
**PROCESSO N.º 003601.0900/13-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/13 – REGISTRO DE PREÇOS CO.28786**

**CONTRATADA:** LOJAS COLOMBO SA.; **OBJETO:** aquisição de refrigeradores.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1331

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	10un	REFRIGERADOR-110V	909,00
4	10un	REFRIGERADOR-220V	909,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.180,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5231; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 3854-09.00/13-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/13**

No dia 17 de dezembro de 2013, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa PSWS INFORMÁTICA LTDA. vencedora do item abaixo:

ITEM	DESIGNAÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE. (UN.)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MICROCOMPUTADORES COMPLETOS (CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE)	Hewlett Packard/ HP Compaq 6305sff	1.500	2.940,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 4091-09.00/13-1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/13**

No dia 17 de dezembro de 2013, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Gran-

do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa ELIANE DE AZEVEDO BORBA vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	Câmara fotográfica digital	60	SAM-SUNG	R\$ 447,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 3813-09.00/13-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/13**

**CONTRATADA:** RRM DE OLIVEIRA INFORMÁTICA ME;  
**OBJETO:** aquisição de licenças e atualizações de softwares, conforme itens abaixo discriminados:

Item	Descrição	Qtde	Marca/Modelo
01	ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PL SQL DEVELOPER, licença para 20 usuários, para a versão mais atual - compatível com o sistema operacional Windows Seven - 1 LICENÇA	1	Allround Automations
04	LICENÇA DO SOFTWARE TOAD BASE EDITION for ORACLE, para a versão mais atual - compatível com o sistema operacional Windows Seven	11	Quest Software

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.509,90; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 54/02, 47/05 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1331

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO**  
**PROCESSO N.º 3922-09.00/13-8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/13**

**CONTRATADA:** GRÁFICA ERECHIM LTDA. ME; **OBJETO:** impressão de 3.000 (três mil) calendários do ano de 2014; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 54/02, 47/05 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 3998-09.00/13-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/13**

**CONTRATADA:** TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A.; **OBJETO:** aquisição de 01 (um) extrator de dados físicos e lógicos de dispositivos móveis, visando à implantação de laboratório de tecnologia destinado ao combate a cartéis; **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/2009 e n.º 11.389/1999, Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08, 47/05 e 54/02, e Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 3999-09.00/13-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/13**

No dia 17 de dezembro de 2013, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA., vencedora do item abaixo:

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE. (UN.)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Solução corporativa de controle e gerenciamento centralizado para rede wireless	Motorola/ RFS7000 COM AIR DEFENSE	01	99.000,00	99.000,00
01	02	Pontos de acesso	Motorola/ AP6522 COM POE	150	1.216,00	182.400,00
01	03	Serviço de instalação e configuração inicial (setup) da SC e solução de gerenciamento	Instalação	01	8.133,00	8.1330,00
01	04	Serviço de instalação e configuração dos pontos de acesso	Instalação	150	100,00	15.000,00
01	05	Suporte técnico <i>on site</i>	Suporte On Site	100	100,00	10.000,00
01	06	Treinamento oficial	Treinamento	05	3.800,00	19.000,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08, a Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e pelas Leis Estaduais n.º 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17/12/2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1331

## Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

**Pregão Eletrônico nº 01/2014** (Processo nº 004368-09.00/13-0).  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição de subscrição JBoss Business Rule Management System – JBRMS, contratação de serviços de instalação, configuração e suporte técnico presencial (on site) do mesmo software, bem como contratação de consultoria presencial em desenvolvimento de aplicações nas plataformas JBoss Enterprise Application Platform – JBoss EAP e JBoss Business Rule Management System – JBRMS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/01/2014, às 14h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/01/2014, às 15h30min.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Pregoeiro.

## EDITAL N.º 326/2013

Resultado do Edital nº 308/2013 – REMOÇÃO DE  
ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
(DEMP 09/12/2013)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.01000/2013-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 308/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM N.º 063/2013

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul,

foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil nº 00718.00057/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Everton Luís Resmini Meneses da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, com a finalidade de apurar proteção de bem imóvel tombado.

**2) Inquérito Civil nº 01223.00064/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de investigar dano decorrente do transporte de carne de procedência argentina, sem a comprovação da internacionalização regular da mercadoria.

**3) Inquérito Civil nº 00829.00081/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Maurício Trevisan, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar irregularidades nos pagamentos dos serviços relativos às obras do Município de Porto Alegre de execução de pavimentação, apuradas em inspeções do Tribunal de Contas do Estado.

**4) Inquérito Civil nº 00936.00024/2013** instaurado pela Promotora de Justiça João Afonso Silva Beltrame da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa em decorrência da contratação de médico ginecologista do município.

**5) Inquérito Civil nº 00732.00047/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com o objetivo de verificar atos de improbidade administrativa em razão de superfaturamento de contratações de obras públicas.

**6) Inquérito Civil nº 00811.00025/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Pessi da Promotoria de Justiça Cível de Nonoai, com a finalidade de investigar fraude no procedimento licitatório "carta convite nº 12/2010" e no "concurso público 001/2010" para provimento de cargos do poder executivo.

**7) Inquérito Civil nº 00769.00008/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça de Estrela, com a finalidade de investigar a contratação irregular de profissionais da área de saúde, especialmente, médicos e profissionais do PIM (Primeira Infância Melhor), pelo Município de Colinas, mediante interposta pessoa jurídica, qual seja, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colinas.

**8) Inquérito Civil nº 00769.00007/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça de Estrela, com a finalidade de apurar a cobrança de valores da paciente usuária do SUS do Município de Colinas, para a realização de procedimento cirúrgico no Hospital Estrela.

**9) Inquérito Civil nº 00754.00052/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Érico Fernando Barin da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de investigar o andamento dos procedimentos e das futuras obras que se destinam à construção de uma área de lazer para a comunidade do bairro da Penha.

**10) Inquérito Civil nº 00882.00094/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula com a finalidade de investigar ausência do preenchimento dos requisitos estabelecidos



pelo DETRAN/RS para o exercício da função de condução escolar.

**11) Inquérito Civil nº 00933.00029/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Brenusa Marquardt Corleta da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, com a finalidade de investigar eventual evasão de receitas públicas, suas causas e responsabilidades.

**12) Inquérito Civil nº 00856.00026/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça substituto José Eduardo Gonçalves da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, com a finalidade de investigar eventuais irregularidades no atendimento prestado à população pelo CRVA de Rosário do Sul.

**13) Inquérito Civil nº 00751.00026/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça José Garibaldi Evangelho Simões Machado da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, com a finalidade de investigar eventual ato lesivo ao patrimônio e/ou aos princípios norteadores da Administração Pública, quando da concessão de um espaço da Praça da Matriz à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Serro Azul – SICREDI UNIÃO – RS, para a instalação de um monumento em homenagem ao cooperativismo, em comemoração aos 100 (cem) anos da SICREDI UNIÃO RS.

**14) Inquérito Civil nº 00935.00044/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de investigar cobrança abusiva de tarifa de ônibus nas linhas urbanas.

**15) Inquérito Civil nº 00898.00025/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Carla Pereira Rêgo Flôres Soares da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, com a finalidade de investigar irregularidades no concurso público do município de Harmonia.

**16) Inquérito Civil nº 00732.00048/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã com a finalidade de investigar atos de improbidade administrativa na contratação de serviços de sonorização para eventos em Chuvisca /RS

**17) Inquérito Civil nº 00918.00044/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Lúcio Flavio Pretto da Promotoria de Justiça de Triunfo, com a finalidade de investigar denúncia de utilização de critérios político-partidários na execução de políticas públicas.

**18) Inquérito Civil nº 00913.00020/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de investigar atos de improbidade administrativa decorrente de não comunicação de prisão em flagrante à Autoridade Judiciária no tempo previsto em lei.

**19) Inquérito Civil nº 00918.00043/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Lúcio Flavio Pretto, da Promotoria de Justiça de Triunfo com a finalidade de investigar irregularidades nas concessões de uso para fins de moradias outorgadas pelo município bem como na fiscalização de cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelos beneficiários.

**20) Inquérito Civil nº 01220.00010/2013** instaurado pela Promotora de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha com a finalidade de apurar existência de irregularidades na inscrição de candi-

datas para o certame de seleção para o cargo de agente comunitário de saúde.

**21) Inquérito Civil nº 01220.00011/2013** instaurado pela Promotora de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha com a finalidade de verificar a existência de falhas na prestação do serviço de remoção de pacientes em função de determinações judiciais de internação hospitalar de emergência, o que estaria a determinar graves prejuízos à população e ofensa aos princípios da administração pública, visando à apuração dos fatos e adoção das providências legais cabíveis.

**22) Inquérito Civil nº 00815.00038/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Manoel Luiz Prates Guimarães da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo com a finalidade de investigar irregularidade em atendimento.

**23) Inquérito Civil nº 00829.00041/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Maria Ribeiro Alice, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de verificar possíveis irregularidades na nomeação da Assessora I da Assembleia Legislativa.

**24) Inquérito Civil nº 01220.00008/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, com a finalidade de investigar exercício de funções de confiança de nível superior e médio sem o preenchimento do requisito legal no curso dos anos de 2009 e 2010, que pode caracterizar atos de improbidade administrativa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,  
Coordenador do Centro Operacional Cível e  
de Defesa do Patrimônio Público.  
De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### **Súmula de Termo de Convênio PR.00001.02083/2013-4**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Universidade Federal de Santa Maria. **Prazo de vigência:** 05 anos, a contar da presente publicação. **Objeto:** Estabelecer a regulamentação das condições básicas à realização de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal de Santa Maria junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1331

**Súmula de Termo de Cooperação**  
**PR.00019.00643/2013-7**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do RS – ARP-EN/RS. **Prazo de vigência:** 05 anos, a contar da presente publicação. **Objeto:** Cooperação técnica entre as partes, visando facilitar a atuação integrada no sentido da efetivação dos direitos contemplados no ordenamento jurídico brasileiro em prol das crianças recém nascidas, respeitando a garantia do direito ao Registro de Nascimento. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**Súmula de Termo de Convênio**  
**SPI nº 2010-0900/13-0**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do RS - ACONTURS. **Prazo de vigência:** 24 meses, a contar da presente publicação. **Objeto:** Incentivo à implementação do processo de informatização da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI ON-LINE), em todo o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da doação de, no mínimo, 80 (oitenta) computadores, que serão substituídos no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em favor de Conselhos Tutelares indicados pela Associação dos Conselhos e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**Súmula de Termo de Convênio**  
**PR.00956.00559/2010-6**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Universidade Federal do Rio Grande - FURG. **Prazo de vigência:** 60 meses, a contar de 08-10-2013. **Objeto:** Cooperação entre as partes para fins de qualificação técnico-científica, intercâmbio de informações por meio de cursos e seminários, além do fomento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, viabilizando a preservação do patrimônio histórico e cultural do município de São José do Norte. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Súmula nº 22**

Torno público que a **Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público**, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 24 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: **“O pedido de desistência formulado em Procedimentos de habilitação para promoção e remoção somente poderá ser conhecido se protocolado, na Procuradoria-Geral de Justiça, até o final do expediente do segundo dia útil que suceder àquele em que encerrado o prazo de habilitação do respectivo edital.”** (PR.00975.01489/2013-6).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN,**

Promotor-Assessora.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1331

**EDITAIS**

**FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
312/2013	Promoção	Merecimento	<b>42º</b> Procurador de Justiça com atuação junto aos <b>Grupos Cíveis e Turmas do egrégio TJ/RS.</b>
313/2013	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça <b>Substituto</b>
314/2013	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça <b>Substituto</b>
315/2013	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça <b>Substituto</b>
316/2013	Remoção	Antiguidade	<b>30º</b> Procurador de Justiça <b>Cível</b> com atuação perante a <b>12ª Câmara Cível</b> do egrégio TJ/RS.
317/2013	Remoção	Merecimento	<b>1º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Itaqui</b> , de entrância inicial.
318/2013	Remoção	Antiguidade	<b>2º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Charqueadas</b> , de entrância inicial.
319/2013	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>São Sepé</b> , de entrância inicial.
320/2013	Remoção	Antiguidade	<b>2º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Três de Maio</b> , de entrância inicial.
321/2013	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Arroio do Tigre</b> , de entrância inicial.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA e PROCURADORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**COMUNICADO N.º 013/2013-CGMP**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para o ano de 2014:



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1331

MARÇO
Porto Alegre – PJ Militar (2º cargo) Porto Alegre – PJ Regional do 4º Distrito (3º cargo) Porto Alegre – PJ Regional do Partenon (1º e 2º cargos)
ABRIL
Alegrete – PJ Criminal (2º cargo) Alvorada – PJ Substituta c/atribuições criminais Bagé – PJ Cível (1º e 2º cargos) Constantina – Cargo único Dois Irmãos – Cargo único Guaíba – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Igrejinha – Cargo único Novo Hamburgo – PJ Cível (2º cargo) Novo Hamburgo – PJ Criminal (6º cargo) Osório – PJ Criminal (2º cargo) Porto Alegre – PJ Família e Sucessões (1º, 4º, 7º e 10º cargos) Santa Maria – PJ Cível (1º e 4º cargos) Santa Maria – PJ Criminal (1º cargo) São Jerônimo – 1º cargo Sapucaia do Sul – PJ Especializada Torres – 3º cargo
MAIO
Bento Gonçalves – PJ Cível (1º cargo) Bento Gonçalves – PJ Criminal (1º e 3º cargos) Campo Bom – 2º cargo Canoas – PJ Criminal (1º, 4º e 5º cargos) Casca – Cargo único Encantado – 1º cargo Lajeado – PJ Cível (2º cargo) Lajeado – PJ Criminal (3º cargo) Lajeado – PJ Especializada Novo Hamburgo – PJ Especializada (1º cargo) Porto Alegre – PJ Patrimônio Público (5º e 6º cargos) Porto Alegre – PJ Regional do Partenon (4º cargo) São Borja – PJ Cível (1º cargo) Vacaria – PJ Especializada Viamão – PJ Especializada (1º cargo)
JUNHO
Jaguarão – 1º cargo Pelotas – PJ Substituto Porto Alegre – PJ de Defesa dos Direitos Humanos (1º cargo) Porto Alegre – PJ Especializada Criminal (3º, 5º, 8º e 9º cargos) Rio Grande – PJ Criminal (3º cargo) Santana do Livramento – PJ Cível (2º cargo) Santana do Livramento – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Santana do Livramento – PJ Especializada São Leopoldo – PJ Criminal (2º cargo) São Leopoldo – PJ Especializada (1º cargo) Sapucaia do Sul – 3º cargo Soledade – 4º cargo Tapejara – Cargo único Teutônia – 2º cargo Venâncio Aires – 2º e 3º cargos



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1331

JULHO
Caçapava do Sul – 2º cargo Cachoeira do Sul – PJ Criminal (2º cargo) Farroupilha – 3º cargo Porto Alegre – PJ de Defesa dos Direitos Humanos (2º cargo) São Gabriel – PJ Substituta c/atribuições criminais São Leopoldo – PJ Especializada (2º cargo) São Leopoldo – PJ Substituta Viamão – PJ Substituta c/atribuições criminais Viamão – PJ Substituta c/atribuições na Inf. e Juventude
AGOSTO
Arroio do Meio – Cargo único Arroio Grande – Cargo único Barra do Ribeiro – Cargo único Gramado – 2º cargo Nova Petrópolis – Cargo único Passo Fundo – PJ Cível (2º, 4º e 5º cargos) Porto Alegre – PJ da Infância e da Juventude (1º, 4º e 5º cargos) Porto Alegre – PJ do Tribunal do Júri (1º, 3º, 5º e 8º cargos) São Marcos – Cargo único Uruguaiana – PJ Cível (1º cargo) Uruguaiana – PJ Criminal (3º cargo)
SETEMBRO
Caxias do Sul – PJ Cível (6º cargo) Caxias do Sul – PJ Criminal (5º cargo) Caxias do Sul – PJ Especializada (1º cargo) Espumoso – Cargo único Não-Me-Toque – Cargo único Porto Alegre – PJ Cível, Reg. Públicos e Acid.Trabalho (6º cargo) Porto Alegre – PJ de Execução Criminal (9º cargo) Porto Alegre – PJ Falências e Rec. de Empresas (1º cargo) Porto Alegre – PJ Regional da Tristeza (3º cargo) Rio Pardo – 1º e 2º cargos Santa Rosa – PJ Criminal (2º cargo) Santo Cristo – Cargo único Três de Maio – 1º cargo
OUTUBRO
Caxias do Sul – PJ Cível (1º e 5º cargos) Caxias do Sul – PJ Criminal (4º cargo) Cruz Alta – PJ Especializada Erechim – PJ Cível (1º cargo) Erechim – PJ Especializada (1º cargo) Esteio – 2º cargo Esteio – PJ Especializada Gaurama – Cargo único Porto Alegre – PJ Criminal (2º e 12º cargos) Porto Alegre – PJ de Defesa dos Direitos Humanos (3º cargo) Santa Cruz do Sul – PJ Criminal (2º e 3º cargos)



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1331

NOVEMBRO
Caxias do Sul – PJ Cível (2º e 3º Cível) Caxias do Sul – PJ Especializada (2º cargo) Gravataí – PJ Especializada (1º e 2º cargos) Ijuí – PJ Criminal (2º cargo) Ijuí – PJ Especializada Ivoti – Cargo único Porto Alegre – PJ da Infância e da Juventude (9º cargo) Porto Alegre – PJ da Infância e da Juventude (PJ Substituta) Porto Alegre – PJ de Defesa dos Direitos Humanos (5º cargo) Porto Alegre – PJ Execução Criminal (1º cargo) Porto Alegre – PJ Fazenda Pública e JECíveis (1º, 3º e 5º cargos) Porto Alegre – PJ Regional da Restinga (PJ Substituta) Santa Maria – PJ Cível (2º cargo) Santa Maria – PJ Criminal (6º cargo) Santa Maria – PJ Especializada (1º cargo) Tramandai – 1º e 4º cargos
DEZEMBRO
Caxias do Sul – PJ Criminal (2º e 9º cargos) Caxias do Sul – PJ Especializada (5º cargo) Porto Alegre – PJ Controle Externo da Ativ. Policial (2º cargo) Porto Alegre – PJ de Defesa do Meio Ambiente (4º cargo)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,  
Corregedor-Geral do Ministério Público.